



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.503/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 04 de dezembro de 2024.

Referente: Indicação nº 769/2024
16ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a Indicação nº 769/2024, de autoria do Nobre Vereador Saulo Anderson Rodrigues, encaminhamos as informações prestada pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, por meio do Memorando nº 1057/2024 - DEMUTRAN, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

CLEBER CANDIDO SILVA

Presidente da Câmara do Município de

CAJAMAR – SP

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2914/2024

DATA / HORA
09/12/2024 10:27:25

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62



Prefeitura do Município de Cajamar

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO

Memorando nº. 1057/2024 – DEMUTRAN

Cajamar/SP, 28 de novembro de 2024.

À
Secretaria Municipal de Governo
Departamento Técnico Legislativo

Referente: Indicação nº. 769/2024 – Memorando nº. 4.459/2024 – DTL/SMG

Prezado(a) Senhor(a),

Trata-se do Instrumento Legislativo em epígrafe, de lavra do Nobre Vereador Saulo Anderson Rodrigues, o qual pleiteia a possibilidade de implantar redutores de velocidade bem como subsequente a instalação de sinalização adequada na Rua Silveiro Augusto Tavares, localizada na Vila Granipavi – Polvilho.

Após uma inspeção presencial, profissionais técnicos identificaram a necessidade da implantação de uma lombada, e uma vaga de deficiente físico, bem como realizar a revitalização da sinalização em frente à escola situada. Como resultado, o pleito foi integrado à programação do Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito.

Atenciosamente,


RONALDO RODRIGUES MARTINS GIRON
DIRETOR

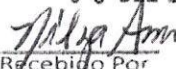
Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito


LEANDRO MORETTE ARANTES
SECRETÁRIO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

03 DEZ 2024


Recebido Por 14/10
Horas



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 769 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR Incluído no expediente da sessão Ordinária Realizada em <u>30 / outubro / 2024</u> Despacho: <u>Encaminhar cópia</u> <u>aos Vereadores e das Comissões</u> CLEBER CANDIDO SILVA Presidente
--

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto à Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de implantar redutores de velocidade bem como subsequente a instalação de sinalização adequada na Rua Silvério Augusto Tavares, localizada na Vila Granipavi no bairro do Polvilho, (Fotos anexa)

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente Indicação, tendo em vista que a presente indicação se faz necessária em virtude da alta velocidade com que veículos trafegam pela Rua Silvério Augusto Tavares, localizada na Vila Granipavi, no bairro do Polvilho. A ausência de redutores de velocidade e de sinalização adequada tem colocado em risco a segurança de pedestres, principalmente das crianças onde se encontra instalada a Escola EMEB Vinicius Couto Sila e os idosos que circulam pela região. A instalação de redutores de velocidade, juntamente com a sinalização adequada, contribuirá para a redução de acidentes e trará maior tranquilidade aos moradores e frequentadores da área, promovendo um tráfego mais seguro. A medida visa, portanto, atender a uma demanda da população local, que clama por mais segurança no trânsito e pela melhoria da qualidade de vida na comunidade.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 16 de outubro de 2024.

Saulo Anderson Rodrigues
Vereador

Secretaria Municipal de Governo Recebido em: <u>11 / 11 / 24</u> às <u>30</u> h <u>42</u>

Pâmela

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROCOLO
2470/2024

DATA / HORA
17/10/2024 11:09:36

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

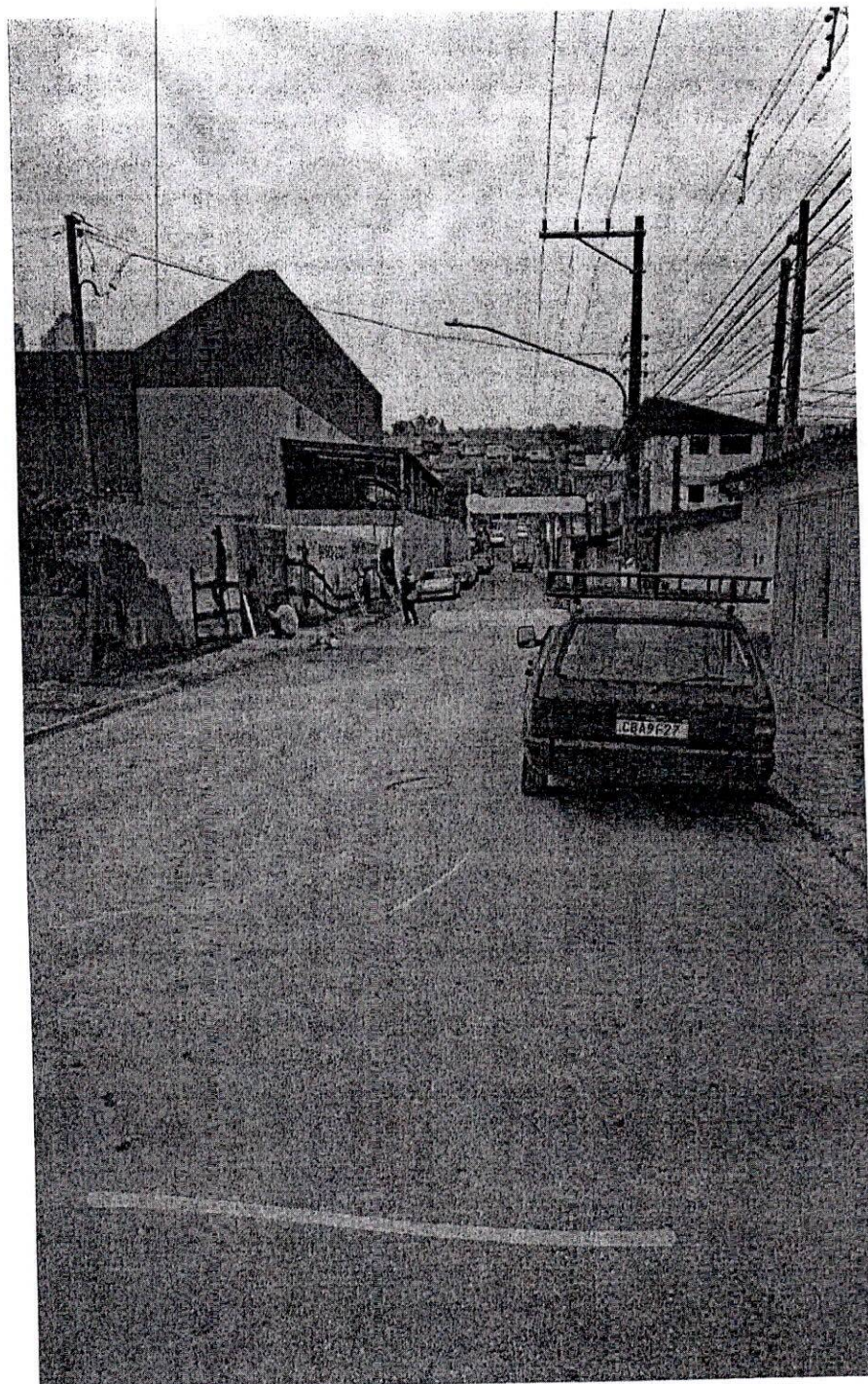
... Walter Ribas de Andrade,



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR



Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo